

INDICAÇÃO Nº. 058/2013

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, com a maior brevidade possível, determine ao setor responsável a realização dos serviços de recuperação asfáltica da Rua Niterói, entre as Ruas Paraguai e Uruguai, tendo em vista que os moradores daquelas localidades, desde a muito reivindicam uma melhor conservação da pavimentação asfáltica, o que proporcionará comodidade e segurança a todos que utilizam destas vias.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2013.

Diego Viana

Vereador